



## EDITAL Nº 009 de 26 de MAIO de 2015

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Farmacêuticas** (PPGCiFarm) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, levam ao conhecimento dos INTERESSADOS que se encontram abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado** com área de concentração em **Ciências Farmacêuticas**, de acordo com as especificações abaixo:

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo seletivo será regido de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 37 – CONSEPE de 19/10/2012 e Resolução nº 08 – CONSEPE de 19/04/2013.

**1.2.** A portaria de designação dos membros que compõem a Comissão Julgadora deste processo seletivo será divulgada no endereço eletrônico da PRPPG ([http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\\_docman&view=category&id=274&Itemid=839](http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839)).

**1.3.** As vagas se destinam aos egressos de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) em uma das grandes áreas do CNPq: **Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra.**

**1.4.** O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

**1.5.** O candidato portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a solicitação de condição especial.

**1.6.** Não será permitido ao candidato a utilização de celulares, computadores, calculadoras ou outros equipamentos eletrônicos durante a realização do processo seletivo.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** As inscrições estarão abertas no período de **26/05/2015 a 15/06/2015.**

**2.1.1.** O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá preencher o formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no site [www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos).

**2.1.2.** Após o preenchimento do formulário, **o candidato deverá imprimir, assinar e anexar aos documentos relacionados no item 2.1.5 deste edital** e encaminhar para o endereço discriminado no item 2.1.4., via correio por SEDEX.

**2.1.2.1.** A Agência de Correios de Diamantina, situada à Praça Corrêa Rabelo nº 93 – Centro, terá um caixa específico no período de inscrição constante do item 2.1., para recebimento dos documentos de inscrição, de acordo com o horário de atendimento da Agência abaixo especificado:

➤ segunda a sexta-feira das 9:00 as 17:00 horas

**2.1.2.2.** Somente serão aceitos documentos postados com data limite de postagem até o dia **15/06/2015.**

**2.1.3.** Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da PRPPG, respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento da PRPPG (horário disponível no endereço: <http://www.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao.html> ).

**2.1.4.** O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCiFarm  
Mestrado Acadêmico - Turma 2015/2  
Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000 Alto da Jacuba – *Campus JK*  
CEP 39100-000 – Diamantina/MG



2.1.5. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” disponível no sítio [www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos).
- b) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação em uma das grandes áreas do CNPq (**Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra**); ou declaração que está cursando o último período do curso de graduação em uma das grandes áreas citadas;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF. No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte;
- e) “*Curriculum Vitae*” impresso por meio da Plataforma Lattes (disponível no sítio [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e **devidamente comprovado com fotocópias dos documentos originais**. O *curriculum* e comprovantes deverão estar devidamente **paginado**.
- f) Tabela de pontuação preenchida e assinada pelo candidato, conforme Anexo II. **Na planilha, para cada item pontuado, deverá(ão) ser indicada(s) a(s) página(s) correspondente(s) aos documentos comprobatórios devidamente paginados e presentes no “Curriculum Vitae” do candidato**. A somatória dos pontos é feita automaticamente durante o preenchimento da tabela de pontuação.
- g) Memorial descritivo constante no item 4.5 desse edital.

2.2. Poderão se inscrever para o processo seletivo, candidatos que estejam cursando o último período do curso de graduação.

2.3. O PPGCiFarm não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios, é inteiramente do candidato.

2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

2.5. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

2.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.7. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **22/06/2015** no sítio da PRPPG ([http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\\_docman&view=category&id=274&Itemid=839](http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839)) no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições” no endereço eletrônico ([www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos)) e no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.8. Outras informações:

**Telefone** (38) 3532-1242 ou 3532-1284

**e-mail:** [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br) ou [cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br](mailto:cienciasfarmaceuticas@ufvjm.edu.br) .



### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 8 (oito) vagas na área de concentração de Ciências Farmacêuticas, de acordo com quadro abaixo:

Nome do Docente Orientador	Vaga
Cristiane Fernanda Fuzer Graef	01
Cynthia Fernandes Ferreira Santos	01
Elaine Amaral Leite	01
Guilherme Carneiro	01
Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo	01
Ricardo Andrade Barata	01
Sérgio Ricardo Stuckert Seixas	01
Wagner de Fátima Pereira	01
<b>Total →</b>	<b>08</b>

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá de 04 etapas. O candidato que obtiver média final inferior a 60% será desclassificado.

4.2. **Primeira Etapa – Prova de Inglês:** Esta etapa é Classificatória – **10 pontos**.

4.2.1. O candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova de inglês, se aprovado no processo seletivo, e uma vez matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, deverá comprovar posteriormente a proficiência em inglês em até um ano e meio contado a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do programa.

4.2.2. A prova de inglês será realizada no **dia 03/07/2015 às 08:30 horas na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK, em Diamantina/MG**. A prova terá a duração de **03 horas**.

Critério Pontuação	
Capacidade de interpretar texto em inglês em temas do curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.	10,0

4.2.3. Esta etapa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

4.2.4. Será permitido o uso do dicionário impresso inglês/português, sendo vetado o empréstimo do mesmo aos candidatos presentes.

4.3. **Segunda Etapa - Prova Dissertativa** sobre conhecimentos específicos constante do item 4.3.5 deste edital. Esta etapa é Classificatória – **10 pontos** – **Esta etapa será avaliada com o peso 5 para a classificação final**.

4.3.1. A Prova Dissertativa terá duração de 4 horas e será realizada no dia **03/07/2015 às 14 horas, na sala de aulas do Prédio da Farmácia, Bloco Farmácia Industrial, Campus JK, em Diamantina/MG**.

4.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova, portando Carteira de Identidade e caneta esferográfica de cor azul ou preta.



**4.3.3.** Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a realização da prova escrita. A Prova Dissertativa deverá ser identificada pelo número de inscrição do candidato. Caso a Prova Escrita apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

**4.3.4.** O candidato, durante a realização da prova, **deverá indicar 50% das questões a serem respondidas e avaliadas**. Caso o aluno não faça essa indicação, a banca examinadora realizará a correção das primeiras questões respondidas até atingir o valor estabelecido de 50% das questões.

**4.3.5.** As questões da prova escrita **serão formuladas de acordo com o conteúdo programático e referências bibliográficas informadas a seguir:**

**Conteúdo Programático:**

a) Bioquímica Básica:

- Estrutura e função de macromoléculas (carboidratos, proteínas, ácidos nucleicos)

b) Farmacologia.

- Princípios de Farmacologia

- Farmacocinética: absorção, distribuição, metabolismo e excreção.

- Farmacodinâmica: mecanismo molecular de ação das drogas.

c) Imunologia básica

- Resposta inata

- Funções de linfócitos T e B

- Anticorpos

d) Química Analítica.

- Equilíbrios Químicos

- Titulações Volumétricas

e) Química Orgânica

- Ácidos e Bases: compostos orgânicos

- Estereoquímica

**Referências bibliográficas:**

LEHNINGER, ALBERT LESTER; NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. Princípios de bioquímica. 4.ed. São Paulo, SP: SARVIER, 2006. 1202 p. Tradução de: Lehninger principles of biochemistry(4.ed.).. ISBN 85-7378-166-1.

BERG, JEREMY MARK. ; TYMOCZKO, JOHN L. ; STRYER, LUBERT. Bioquímica . 6. ed. . Rio de Janeiro : Guanabara Koogan , 2008 . 1114 p. Inclui bibliografia e índice. . ISBN 9788527713696(enc.)

VOET, DONALD; VOET, JUDITH G.; PRATT, CHARLOTTE W. . Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 2.ed.. Porto Alegre: Artmed, 2008. 1241 p. ISBN 9788536313474.

BRUNTON, L.L.; CHABNER, B.A.; KNOLLMANN, B.C. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12a Ed. McGraw Hill. Porto Alegre, 2012.

CELULAR E MOLECULAR, ABUL K. ABBAS, ANDREW H. LICHTMAN, SHIV PILL, 7a. edição, 2012, Elsevier.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. 5a ed., Rio de Janeiro, LTC, 2001.



SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F.J., CROUCH, S.R. Fundamentos de Química Analítica, 8a ed, São Paulo, Thomsn, 2006.

MORRISON R.T.; BOYD, R. Química Orgânica. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1992.

SOLOMONS T. W.G.; FRYHLE, G. Química Orgânica. V. 1, 7a Ed., Rio de Janeiro, LTC, 2000.

**4.4. Terceira Etapa – Análise de Títulos – Esta etapa é Classificatória - 10 pontos. Esta etapa será avaliada com o peso 2,5 para a classificação final.**

**4.4.1.** Os critérios de avaliação e pontuação para a Análise de Títulos constam no Anexo II do presente edital e compõem a tabela de pontuação **que deverá ser preenchida pelo candidato e apresentada no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.**

**4.4.2.** Os currículos de todos os candidatos iniciarão o processo com 60% (sessenta por cento) do valor máximo, referente à obediência dos requisitos mínimos de ingresso na pós-graduação. O candidato que, de acordo com a tabela de pontuação e após análise pela comissão avaliadora, obtiver maior número de pontos, será atribuída a nota máxima restante, sendo os demais pontuados proporcionalmente.

**4.4.3.** Esta etapa não requer a presença dos candidatos e será realizada pela comissão avaliadora.

**4.5. Quarta Etapa – Análise do Memorial Descritivo – Esta etapa é classificatória - 10 pontos. Esta etapa será avaliada com o peso 3 para o cálculo da classificação final.**

**4.5.1.** A apresentação do memorial descritivo impresso será pontuada com a nota máxima 10 pontos. Essa etapa não requer a presença dos candidatos e será realizada pela comissão avaliadora. O Memorial descritivo deverá ser entregue juntamente com os documentos exigidos na inscrição do processo seletivo. **O candidato que não entregar este documento terá sua inscrição indeferida.**

**4.5.2.** O Memorial descritivo deverá conter no máximo duas páginas, ser desenvolvido utilizando letra Times New Roman, tamanho 12, margens superior, inferior e laterais: 1,5 e conter os seguintes itens:

- a) síntese da trajetória acadêmicas, científica e profissional do candidato, destacando os componentes mais relevantes apresentados no currículo;
- b) descrição de atividades extracurriculares que achar relevante (experiência internacional, línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias, outros);
- c) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos, afinidades em relação ao programa e sua(s) linha(s) de pesquisa de interesse, por ordem de prioridade.

**4.5.3.** Esta etapa deverá ser identificada exclusivamente pelo número de inscrição do candidato gerado pelo formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrições”. Caso esta prova apresente outra forma de identificação, automaticamente, o candidato será desclassificado.

**4.6.** A Análise de Títulos e a Análise do Memorial descritivo serão realizados nos dias **06 e 07/07/2015 às 09 horas** na sala do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – *Campus JK*, em Diamantina/MG . A Comissão Examinadora analisará a documentação entregue pelos candidatos e não será necessária a presença dos mesmos.

**4.7.** A classificação final do processo seletivo será de acordo com a **média ponderada calculada a partir das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas em ordem decrescente.**

**4.8.** Todos os candidatos aprovados estarão alocados automaticamente dentro da área de concentração em Ciências Farmacêuticas. **A definição da orientação dos candidatos será feita ao longo dos dois primeiros meses após a matrícula, e deferida pelo colegiado do PPGCiFarm.** Os procedimentos para a definição dos orientadores serão divulgados pela coordenação do PPGCiFarm.

**4.9.** Em caso de empate, a classificação será feita obedecendo à seguinte ordem:



- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na prova dissertativa;
- c) maior nota na análise de títulos;
- d) maior idade.

## 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado de acordo com o número de inscrição do candidato.
- 5.2. O resultado final do processo seletivo estará disponível na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *Campus JK* – Rodovia MGT 367 - km 583 n° 5000 – Diamantina/MG, às **16 horas do dia 13/07/2015**, no quadro de avisos da PRPPG, no endereço eletrônico ([http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\\_docman&view=category&id=274&Itemid=839](http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_docman&view=category&id=274&Itemid=839)), e no formulário de inscrição “Sistema de Gestão de Inscrição” sítio ([www.ufvjm.edu.br/prppg/processos](http://www.ufvjm.edu.br/prppg/processos))
- 5.3. A relação dos candidatos suplentes será divulgada de acordo a ordem de classificação determinada conforme o item 5.1. deste edital.
  - 5.3.1. O candidato suplente somente será convocado para efetuar a sua matrícula, caso haja desistência do(s) aprovados.
- 5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado junto aos locais de divulgação.
- 5.5 Não haverá envio, por parte da PRPPG/UFVJM, de correspondência impressa ou eletrônica aos candidatos referente à divulgação dos resultados.

## 6. DO RECURSO

- 6.1. Os recursos só serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Findo esse prazo não serão aceitos quaisquer recursos.
- 6.2. Os pedidos de vistas, apresentação de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.
- 6.3. Ao candidato que interpôs recurso em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, será assegurada a continuidade no processo seletivo, até o julgamento final do seu recurso.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias **05 e 06/08/2015**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/UFVJM, situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK* -Rodovia MGT 367 – Km 583 n° 5000 – Alto da Jacuba – Diamantina/MG, nos seguintes horários:

- da 9:00 as 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas

7.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar sua matrícula mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulários para matrícula devidamente preenchido e assinado (disponíveis no endereço [http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1816&Itemid=1003](http://ufvjm.edu.br/prppg/index.php?option=com_content&view=article&id=1816&Itemid=1003));
- b) fotocópia do Diploma de Graduação ou Certidão da instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação;
- c) fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) fotocópia da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia do documento do Serviço Militar. No caso de estrangeiro os emitidos pela legislação específica;



- f) fotocópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou Certidão atualizada do Cartório Eleitoral. No caso de estrangeiro, os emitidos pela legislação vigente;
- g) fotocópia do CPF;
- h) fotocópia do Passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) fotocópia da Certidão de Nascimento
- j) fotocópia da Certidão de Casamento, se for o caso;
- k) 1 foto 3 x 4.

**7.2.1.** No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação pela secretaria da PRPPG.

**7.3** A matrícula poderá ser efetivada por meio de instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

## **8. DO INÍCIO DO CURSO**

**8.1.** O curso terá início previsto para **17 de agosto de 2015**.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas, caso não tenha candidato aprovado.

**9.2.** Os pedidos de vistas, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos podem ser feitos pelo interessado ou por instrumento particular de procuração mediante cópia da identidade do candidato e do procurador.

**9.3.** O local de realização das provas apresenta acessibilidade a deficientes físicos.

**9.4.** Compete ao candidato acompanhar e ler todos os documentos disponibilizados nos locais de divulgação constantes do presente edital.

**9.5.** O *Curriculum Vitae* dos candidatos não classificados estará à disposição, na Secretaria da Pós-Graduação situada no Prédio da Reitoria - *Campus JK*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do resultado final, devendo, após o referido prazo, serem destruídos.

**9.5.1.** Para a retirada do *Curriculum Vitae* os candidatos deverão apresentar o documento de identidade.

**9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora ouvido o Colegiado do Programa, e se necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

*Prof. Dr. Alexandre Christófaros Silva*  
*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM*

*Prof. Dr. Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo*  
*Coordenador do PPGCiFarm/UFVJM*



**ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**Edital 009-2015 – PPGCiFarm**

Item	Pontuação	Quantidade	Total
<b>Formação Acadêmica (não cumulativa)</b>			
Curso de mestrado em área afim	10,0		
Curso de mestrado em outra área do conhecimento	8,0		
Curso de especialização	5,0		
<b>Participação em Programas Institucionais</b>			
Participação em Programa de Iniciação Científica com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Extensão com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,5 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em Programa de Monitoria voluntária com declaração assinada pelo órgão competente (máximo de 6 semestres)	1,0 por semestre		
Participação em outros Programas Institucionais (máximo de 6 semestres)	0,5 por semestre		
<b>Atividade Docente</b>			
Magistério em curso de nível superior (máximo de 2 semestres)	1,0 por semestre		
Magistério em curso de nível técnico ou médio superior (máximo de 2 semestres)	0,5 por semestre		
<b>Produção Científica: artigos publicados</b>			
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES	9,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES	8,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES	6,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES	5,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES	4,0 por artigo		



Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES	3,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES	2,0 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES	1,5 por artigo		
Artigos publicados em periódicos científicos sem Qualis CAPES, com ISSN	0,2 por artigo		
<b>Produção Científica: comunicações em Congressos</b>			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,4 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (limite de 10 trabalhos)	0,3 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais (limite de 10 trabalhos)	0,2 por trabalho		
<b>Prêmios e títulos</b>			
Trabalhos premiados em eventos internacionais	3,0 por trabalho		
Trabalhos premiados em eventos nacionais	2,0 por trabalho		
<b>Livros</b>			
Livro ou capítulo de livro publicado em área afim	5,0 por trabalho		
<b>Outras atividades</b>			
Organização de eventos em área afim (máximo 4 eventos)	1,0 por evento		
Participação em eventos em área afim (máximo de 20 eventos)	0,2 por evento		